



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 06 de novembro de 2024.

À

Comissão de Licitações

Ref.: PMH nº 77.864/2024 – Melhorias no sistema de drenagem da Rua Jurandir Silvério, no Jardim Minda – Hortolândia/SP.

Concorrência Eletrônica: 15/2024

Prezados senhores:

Analisamos a documentação técnica apresentada pela empresa licitante melhor classificada:

CRISTIANO MARTINS PRIETO e apontamos o seguinte:

1) Em relação a qualificação técnica a empresa foi **INABILITADA**, por não atender ao item 7.13.2 (capacidade técnico-operacional), alínea F (FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (Item 3.5 da planilha) = 485,00 m²) e por não atender ao item 7.13.3 (capacidade técnico-profissional), alínea F (FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO).

2) Em relação a análise da proposta comercial, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**, pelos seguintes motivos:

2.1) Por não atender ao item 7.15.3 do Edital, pois a empresa não apresentou as CPU's (Composição de Preços Unitários) ***“de todos os itens da planilha, que deverão ser elaboradas conforme definido Art. 2º - Inciso II do Decreto Federal n.º 7983/2013, ou seja, detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida.”*** A empresa não apresentou as CPU's dos seguintes itens: 1.3, 1.4, 1.5, 2.1.1, 2.1.5, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9.

Atenciosamente.